PORTARIA 20/2026

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE PALOTINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar para a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito, conforme Art. 4º da Resolução/FAPAS nº. 09/2010, os professores: Alceu Cavalheiri, Carolina Salbego Lisowski, Jadir Zaro e Otávio Martins Finger.

Art. 2º. O referido Núcleo Docente Estruturante será presidido pelo Coordenador do Curso, Professor Roger de Moraes de Castro.

Art. 3º. Os membros participarão das reuniões conforme convocação e programação da Coordenação do Curso, obedecendo ao Art. 7º §1º da Resolução nº 09/2010.

Art. 4º. O mandato dos membros do Núcleo Docente Estruturante é de dois anos, podendo ser reconduzidos.

GABINETE DO DIRETOR, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

Prof. Dr. Mercio José Cauduro,
Diretor Geral.

Assinado digitalmente por: Mercio Jose Cauduro : XXX.500.930-XX
Date: 16/04/2026 14:15:56 -03:00